

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2023 | Edição: 61 | Seção: 2 | Página: 74

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA Nº 301, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando o sorteio público, ocorrido em 22 de março de 2023, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

Considerando o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519/2020; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2023-2027, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Eleitoral os profissionais:

- a) Regina Celia Pinho de Carvalho Zamora - 15212.1-F - Presidente;
- b) Ana Paula Moreira Sales - 252075.1-F - Secretária;
- c) Rayanne Mesquita Bendelack - 177056.1-F - Vogal;
- d) Michelen Silva de Souza - 297459.1-F - Suplente;
- e) Gabriela Ribeiro Barros de Farias - 04934.2-TO - Suplente;
- f) Claudia Andrea Capela Bispo - 03941.2-TO - Suplente.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.